Indicação

Nº do Protocolo: 2026021706000074

Nº SAPL: 0112/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 5 de fevereiro de 2026 às 14:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

Autores:

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS EM ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVOS BANHEIROS PÚBLICOS EM ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM GRANDE FLUXO DE PESSOAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a ampliação e construção de novos banheiros públicos em áreas e equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas.

Art. 2ª Para fins desta Lei, considera-se:

I – bem público: todo bem móvel ou imóvel pertencente ao Município de Fortaleza, incluindo praças, monumentos, prédios públicos, muros, viadutos, passarelas, equipamentos urbanos, sinalização, mobiliário urbano e patrimônio histórico;

II – áreas de grande fluxo de pessoas: equipamentos ou espaços públicos como Parque Rachel de Queiroz, Lago Jacarey, Mercado Central, Parque do Cocó,

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

Passeio Público, Cidade das Crianças, Praças, entre outros pontos mapeados pelo Poder Executivo.

Art. 3ª Fica o Poder Executivo, ainda, autorizado a instalar banheiros públicos de menor porte, em formato modular, posicionados estrategicamente nos pontos de grande circulação de pessoas, especialmente próximos a áreas de prática esportiva, feiras, equipamentos públicos, paradas de transporte coletivo e acessos ao calçadão, com vistas a ampliar a capilaridade do serviço e reduzir deslocamentos excessivos dos usuários.

Art. 4ª As despesas decorrentes da eventual implementação da presente Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 6ª Esta Indicação entra em vigor na data de sua comunicação ao Poder Executivo Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a ampliação, modernização e construção de novos banheiros públicos em áreas e equipamentos públicos com grande fluxo de pessoas, medida que se revela essencial para a promoção da dignidade da pessoa humana, da saúde pública, da inclusão social e da adequada fruição dos espaços urbanos.

Fortaleza possui uma extensa rede de parques, praças, equipamentos de lazer, áreas de prática esportiva e polos turísticos que recebem diariamente milhares de cidadãos, trabalhadores, praticantes de atividade física e visitantes. Todavia, observa-se que a oferta de banheiros públicos é, em muitos desses locais, insuficiente, inexistente ou incompatível com a demanda real, o que gera transtornos à população, compromete a permanência nos espaços públicos e, em determinados casos, resulta em problemas sanitários e ambientais.

A ausência ou a quantidade reduzida desses equipamentos afeta de forma mais severa grupos vulneráveis, como idosos, crianças, pessoas com deficiência, gestantes e trabalhadores informais, além de impactar negativamente o turismo e a imagem da cidade. Garantir o acesso a instalações sanitárias adequadas é medida básica de cidadania e de respeito ao direito de uso pleno e seguro dos bens públicos.

Nesse contexto, a proposta também inova ao sugerir a instalação de banheiros públicos de menor porte, em formato modular, posicionados estrategicamente em pontos de grande circulação, como áreas de prática esportiva, feiras, paradas de transporte coletivo e acessos a calçadões. Trata-se de solução moderna, eficiente e de menor impacto urbanístico, capaz de ampliar a capilaridade do serviço, reduzir deslocamentos excessivos dos usuários e otimizar recursos públicos.

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

Ressalte-se que a presente Indicação respeita a competência do Poder Executivo, limitando-se a sugerir a adoção das medidas, sem impor obrigações, preservando a discricionariedade administrativa quanto à viabilidade técnica, orçamentária e financeira da implementação.

Diante do exposto, entende-se que a medida proposta representa um avanço significativo na política urbana, na valorização dos espaços públicos e na melhoria da qualidade de vida da população fortalezense, razão pela qual se apresenta a presente Indicação para apreciação do Poder Executivo Municipal.

_____

Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)

Assinado por ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 05/02/2026 14:06
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 5 de fevereiro de 2026 às 14:06

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1770311204403_bdc45dd9-d895-4fe4-8a0b-477412f1bbb6

Documento assinado por

ISABELLA ANTÔNNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO